



Projeto de Lei do Senado nº 456, de 2013

Autoria: Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Iniciativa:

Ementa:

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP sobre os artigos e equipamentos médicos, odontológicos, hospitalares e de laboratórios nas operações destinadas aos entes públicos e às entidades beneficentes de assistência social.

Explicação da Ementa:

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP sobre os artigos e equipamentos médicos, odontológicos, hospitalares e de laboratórios adquiridos por entes públicos (União, Estados, Distrito Federal, Municípios, suas autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público) e entidades beneficentes de assistência social.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: 05/11/2013

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

05/11/2013 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Humberto Costa (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

Senador Humberto Costa (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

19/12/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

TRAMITAÇÃO

05/12/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Devolvido o processado físico da matéria, o qual permanecerá na Secretaria da Comissão, conforme o art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 4, de 2015.

A Relatoria da matéria permanece com o Senador Humberto Costa.

19/03/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Instalada a Comissão, o Presidente, Senador Edison Lobão, devolve a matéria ao Relator, Senador Humberto Costa.

Encaminhado ao Gabinete do Relator.

13/02/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando instalação da Comissão para posterior distribuição.**22/12/2014** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** A presente proposição continua a tramitar nos termos do artigo 332 do Regimento Interno do Senado Federal.**18/12/2014** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Devolvido pela Relatoria, em atendimento ao artigo 332 do Regimento Interno do Senado Federal.**01/08/2014** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**20/11/2013** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** O Presidente da Comissão, Senador Waldemir Moka, designa o Senador Humberto Costa Relator da matéria.

Encaminhado ao Gabinete do Relator.

14/11/2013 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

07/11/2013 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:

TRAMITAÇÃO

Primeiro dia: 07/11/2013.
Último dia: 13/11/2013.

06/11/2013 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Recebido nesta data, na Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais.

Matéria aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior designação de Relatoria. (art. 122, II – RISF).

05/11/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 79340-79346

05/11/2013 SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 6 (seis) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 456/2013

Data: 05/11/2013

Autor: Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Local: null

Descrição/Ementa: Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP sobre os artigos e equipamentos médicos, odontológicos, hospitalares e de laboratórios nas operações destinadas aos entes públicos e às entidades beneficentes de assistência social.

Avulso inicial da matéria

Data: 05/11/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.